



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 975/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o Processo Nº
23007.018250/2014-45,

RESOLVE:

Autorizar o retorno da jornada de trabalho para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com vigência a partir de 02 de dezembro do ano em curso, do servidor **RONALDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1885108, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, classe D, lotado no Núcleo de Apoio Técnico Específico – GTA – CCAAB desta Universidade, com fundamento legal no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de novembro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor